

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 53/2026 - Recurso Administrativo, ROP 1/2026, item 3.5.3.2, de 29/1/2026, informo:

Diretor Relator: Marcelo Mario Matos Moreira

Recorrente: Valéria Ferreira de Vasconcellos

CPF: ***.546.628-**

Processo: 25759.942929/2023-71

Expediente: 1365744/25-6 (SEI 3811574)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 15/2025](#), realizada no dia 28/5/2025, item 2.2.001. [Aresto nº 1.710](#), de 28/5/2025, publicado no DOU nº 100, de 29/5/2025.
- [SJO nº 28/2025](#), realizada no dia 8/10/2025, item 3.2.006.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo-se o indeferimento das importações dos produtos, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 9/2026/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/02/2026, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4075460** e o código CRC **9D8FB457**.

Referência: Processo nº
25351.900079/2026-69

SEI nº 4075460